



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022

Proposição Eletrônica nº PN 11730

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À IRMÃ IDALINA FAVALESSA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado à **Irmã Idalina Favalessa**, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de fevereiro de 2022.

**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
Vereador - PDT





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da **Irmã Idalina Favalessa**.

### **HISTÓRICO DE IRMÃ IDALINA**

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, nascia na Cidade de Poloni, Estado de São Paulo, Idalina Favalessa. Filha de imigrantes italianos, Antônio Favalessa e Hortência Sbrizza Favalessa.

Pertencente a uma família religiosa de 12 irmãos, recebeu o Batismo na Paróquia Santo Antônio no dia 16 de agosto de 1941 e crismada na mesma Igreja aos seis anos de idade. No dia cinco de junho de 1950 fez a sua Primeira Eucaristia na Capela Santa Rita.

Complementando sua identidade, Idalina possui cidadania italiana.

### **VIDA RELIGIOSA**

Seu maior sonho era ser uma religiosa, porém, o compromisso para cuidar de seus irmãos, juntamente com sua mãe, fez tardar um pouco a entrada para o convento. Então, quando seus irmãos começaram a preparação para a catequese de Primeira Eucaristia apareceu a oportunidade de realizar o desejo de sua vocação. Foi quando ela sentiu fortemente o chamado de entrar na Vida Religiosa. Na época, Irmã Lourdes Louvo trabalhava no hospital de Monte Aprazível e o seu contato com ela serviu de inspiração, para finalmente fazer uma experiência no convento. Era o ano de 1966.

No dia quinze de janeiro de 1974, Irmã Idalina começou a sua preparação para a Vida Religiosa e no dia primeiro de fevereiro de 1976 realizou os primeiros votos para a Vida Consagrada. Seis anos depois, emitiu definitivamente, os Votos Religiosos. A cerimônia foi presidida com a Santa Missa, celebrada pelo Padre Xavier.

### **TRABALHO PASTORAL E EDUCACIONAL**

Nos anos, entre 1974 a 1982, Ir Dala residia no Colégio Ressurreição Nossa Senhora do Calvário, auxiliando como enfermeira na saúde das Irmãs e em outras atividades. Mais tarde, quando já era Freira de Votos Perpétuos mudou-se para a comunidade Ressurreição Ortega Josué, onde as Irmãs trabalhavam com vários projetos sociais, que ainda hoje permanecem como colégio gratuito para crianças pobres. Então, Ir Dala assumiu alguns projetos, realizando com as crianças carentes, trabalhos manuais como, bordados, pinturas, crochês, corte e costura e outros.

Em 1984 foi transferida para Campinas, na comunidade social das Irmãs Nossa Senhora da Ressurreição, onde, também continuou por 11 anos, realizando o seu trabalho social com crianças e adultos de baixa renda, como professora, ministrando aulas de corte e costura e também outras atividades, inclusive auxiliando nas pastorais.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

No início do ano de 1995 retornou para Catanduva, residindo no Colégio Ressurreição, onde viveu e trabalhou mais sete anos.

Em 2004 mudou-se para Assis, residindo no Colégio Ressurreição Santa Maria, onde colaborou com os trabalhos pastorais e educativos e demais atividades, colaborando também com a Igreja no ministério da Sagrada Comunhão, em especial, aos doentes. Sua vivência na comunidade foi extremamente atuante.

Depois de dezesseis anos, por motivo de tratamento de saúde, Irmã Dala precisou retornar para Catanduva, onde permanece ainda hoje, mas deixou um legado bem positivo na Cidade de Assis.

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Segundo Grau completo, Enfermagem, Corte e Costura, Bordados e outros.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida de nossa homenageada, que com certeza é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da **Irmã Idalina Favalessa**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la **Cidadã Honorária Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de fevereiro de 2022.

**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
**Vereador - PDT**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 11730.*



